



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
CPNJ: 16.445.843/0001-31 - Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia - BA - E-mail:
pmidab@gmail.com.



DECRETO MUNICIPAL Nº 151/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Torna-se sem efeito o
Decreto de nº 144/2025
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Torna-se sem efeito o Decreto de nº 144/2025 onde nomeia o(a) Sr.(a) **ADRIANO OLIVEIRA SANTOS** para o Cargo de **CHEFE DE GABINETE DA SEC. DE TRANSPORTES** deste município.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA